DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP na pessoa de seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. Mário de Felício Neto e o Departamento Jurídico Municipal, tornam pública que houve erro material de redação do **inciso "I" alínea "a"** do art. **2º do "Decreto nº 2.024 de 15 de outubro de 2021"**, publicada no Diário Oficial do Município na data de 18/10/2021, que ora segue corrigidas na seguinte forma:

Item 1)

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, consoante ao estabelecido no art. 6º, I e II da Lei Municipal nº 585 de 27 de setembro de 1991.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes do Órgão Municipal de Educação:

Membro Titular: Vanessa Silveira da Silva Santos – RG 25.084.362-6

Membro Suplente: Solimar Aparecida de Carvalho Melo Caldas – RG 17.622.505-5

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Art. 2º. – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, consoante ao estabelecido no art. 6º, I e II da Lei Municipal nº 585 de 27 de setembro de 1991.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes do Órgão Municipal de Educação:

Membro Titular: Solimar Aparecida de Carvalho Melo Caldas – RG nº 17.622.505-5 SSP/SP

Membro Suplente: Vanessa Silveira da Silva Santos – RG nº 25.084.362-6 SSP/SP

Como o erro constatado e corrigido, foi meramente material de digitação, fica inalterada a data da publicação inicial, a vigência e demais termos do **DECRETO Nº 2.024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021** para todos os efeitos.

Era o que nos cumpria relatar.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 24 de janeiro de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

AMÉLIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA
- Gestora Municipal de Assistência Social -

Dr. ADRIANO JOSE DA SILVA PÁDUA
O.A.B/SP nº 107.222
- Procurador - Chefe do Serviços Jurídicos -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.